

146,87 para nível de Sargento , totalizando a importância a ser paga de R\$ 462,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 490/2025 –SAGA, de 29 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2557491;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 20.04 à 04.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM WANILSON DE SOUSA XAVIER CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 57198395-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM JOAN DE JESUS AZEVEDO CARGO: CONDUTOR/ABASTECEDOR MF: 57222557-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIMENTO DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento , totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 491/2025 –SAGA, de 29 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2544776;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMEIRIM/PA no período de 13 à 16.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5630312-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 57218556/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM GLEIDSON LEITE SARAIVA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57222289-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CYBELLE DE OLIVEIRA MOTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5939895 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.977,85 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 492/2025 –SAGA, de 29 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2553614;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA no período de 20.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP PARA O MUNICÍPIO
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JOSEMAR DOS SANTOS PAIVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5961059-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR SERVIDORES DO GRAESP PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 29 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1192562

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 514/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o soldado da Polícia Militar do Pará (PMPA) para o exercício das funções e atividades operacionais e administrativas que lhe competem nos órgãos da Corporação, desenvolvendo o compromisso com a missão constitucional da PMPA e com os princípios do Estado Democrático de Direito, incentivando atitudes pautadas na justiça, cooperação, respeito à legalidade, promoção dos direitos humanos e repúdio a toda e qualquer forma de intolerância.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2025, proposto pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2025, e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 23 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Curso de Formação de Praças (CFP) PM 2025, com carga horária de 1.640 horas-aula, na modalidade híbrido, no valor total de R\$ 8.931.184,20 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), a ser custeado pela PMPA, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 23 de abril de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSUP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1192513

RESOLUÇÃO Nº 512/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) para a carreira Bombeiro Militar, voltada à formação profissional técnica e humanística, habilitando-os para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, na forma da legislação em vigor.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso de Formação de Oficiais (CFO) BM 2025/2028 - Especialização em Segurança Contra Incêndio e Emergências, proposto pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de abril de 2025, e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 23 de abril de 2025,